



Prefeitura Municipal de Suzano
Certificado de Registro Cadastral

Certificado nº 03/CQOSS/2019

Processo nº 24.283/2018

Exercício de: 2019

A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde (Decreto nº 8.489/2013), tendo analisado o pedido de habilitação para o Registro Cadastral, certifica que a organização: INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, estabelecida na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, 8º Andar, Bairro Pituba, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41810-012, CNPJ 11.344.038/0001-06, acha-se qualificada neste Município, em conformidade com as legislações vigentes, referente ao seguinte Ramo de Atividade: Promoção da saúde, de forma ampla e universal, por meio da prestação de serviços na Saúde em todas as áreas da atenção e do cuidado, não se restringindo ao campo assistencial e curativo; Atuação em consonância com os princípios, diretrizes e níveis hierárquicos do Sistema Único de Saúde - SUS; Realização de ações que busquem organizar e fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da gestão de todos os tipos e níveis de serviços de saúde, públicos ou privados; Desenvolvimento de atividades de promoção à saúde, prevenção às doenças e riscos, assistência e reabilitação com foco no indivíduo na comunidade, através de equipes multidisciplinares formada com profissionais de saúde, administrativos e de apoio logístico qualificados e com postura humanizada; Fomentação e incentivo ao ensino e expressão dos conceitos de saúde, visando ao benefício do ser humano em todas as suas diferentes formas e da comunidade, por meio da realização de ações educativas, distribuição de material didático, entre outros; Desenvolvimento e aprimoramento das ações de ensino e pesquisa nas áreas de saúde, educação e tecnologia; Promoção e realização de projetos de aprimoramento da educação e do estudo, principalmente na área da saúde, desenvolvendo eventos sociais, educativos e acadêmicos na área da saúde para profissionais com atividades afins ou pessoas que pretendam ingressar na área da saúde; Promoção da gestão de serviços de saúde, em especial nas Unidades Básicas de Saúde, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência, Unidades de Pronto Atendimento, Clínicas, Programas de Saúde da Família, hospitais, mas a eles não se restringindo; Promoção do desenvolvimento institucional das entidades de direito público municipal, o estudo da Administração Pública, o desenvolvimento da pesquisa, da ciência, educação e saúde para a promoção dos princípios da Administração Pública; Fomentação do desenvolvimento de novas tecnologias de software para as áreas de saúde, educação e assistência social; Luta pelo efetivo exercício do direito à educação de qualidade, por meio de sua participação na construção, execução e avaliação de políticas e práticas de gestão democráticas, visando à promoção da qualidade de vida humana sustentável na educação e na sociedade; Proporção da boa convivência humana e promover a prática associativa no campo da educação, atendendo aos interesses coletivos de caráter educativo, científico e cultural; Incentivo a realização de estudos e pesquisas e a difusão de conhecimentos e experiências no campo das políticas públicas, do governo, da educação e da gestão escolar e universitária, assim como dos processos de planejamento e avaliação educacional; Estimulação e promoção da cooperação e o intercâmbio de conhecimentos e experiências educacionais com associações congêneres, instituições, organizações públicas e privadas, tanto nacionais como internacionais; Fomentação e participação da ação político-pedagógico no âmbito da sociedade civil organizada, visando promover amplo acesso aos espaços públicos de educação e ao conhecimento acumulado e construído coletivamente nos distintos níveis e modalidades de ensino e aprendizagem; Promoção da Assistência Social em todos os níveis, através do desenvolvimento de estudos, planos,



Prefeitura Municipal de Suzano

Certificado de Registro Cadastral

programas e ações executivas e gerenciais, formação e capacitação de agentes e profissionais na área de Ação Social e programas de Monitoramento, Gestão e Avaliação da Política de Assistência Social; Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social e combate à pobreza; Promover o Voluntariado; Oferecimento e desenvolvimento da educação básica formada pela educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, de acordo com os princípios contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Oferecimento e desenvolvimento de cursos de especialização, pós-graduação “Lato Sensu” e “Stricto Sensu”, mestrado e outras modalidades previstas em lei; Desenvolvimento e promoção de pesquisa científica no atendimento de seus cursos da educação superior; Oferecimento e desenvolvimento da educação profissional e profissionalizante; Desenvolvimento de programas e projetos culturais em atendimento à população pobre e carente; Promoção de atividades e eventos artísticos; Oferecimento e desenvolvimento da educação para o exercício da cidadania e inclusão social, através da educação moral e cívica; Apoio a instituições beneficentes com objetivos afins, para promover atividades conjuntas, em parceria, podendo manter intercâmbios educacionais, culturais, beneficentes e informativos; Promoção de ações voltadas às crianças, aos adolescentes, aos jovens, aos adultos e aos idosos carentes; Promoção de ações de amparo, promoção e proteção à família; Amparar, defender e proteger pessoas carentes através de ações de assistência social, de caráter socioeconômico, tais como: concessão de auxílio financeiro, fornecimento de gêneros alimentícios, remédios, roupas, material escolar, material didático, utensílios e pagamentos a médicos, dentistas, psicólogos e outros profissionais da área da saúde, inclusive exames laboratoriais e hospitalares; Promoção da Educação Ambiental; Combater e denunciar a poluição e a degradação ambientais, em todas as suas formas, através dos meios legais disponíveis.

Suzano, 02 de novembro de 2019.


LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON
Presidente da CQOSS